

34

22/03/71

Chefe da Ajudância Minas Bahia
Sr Superintendente Administrativo
Relatório (Apresenta)

Senhor Superintendente:

Cumprindo vossa determinação, seguí para Sta Izabel do Morro, na Ilha do Bananal, em 17 do corrente, a fim de realizar sindicâncias sôbre irregularidades denunciadas pelo Sr Ernani Geraldo dos Santos, Chefe Substituto da 7ª DR, e o estagiário Albertino Pereira Soares Filho, processos 21/7ªDR/71 e 033/FUNAI/71, respectivamente.

C O N S I D E R A Ç Õ E S :

1 - O Sr Ernani Geraldo dos Anjos, em suas denúncias, acusa exclusivamente a GRIN, incluindo o Cmt do Destacamento, 3º Sgt PM Levistone, omitindo-se quanto a situação dos funcionários da FUNAI e pessoal Militar, pertencente ao Destacamento da F A B.

2 - Por outro lado, as denúncias apresentadas pelo estagiário, Albertino P. S. Filho, incluem os funcionários da FUNAI, nas cachaaças ali verificadas, mas também, omitindo-se quanto ao pessoal do Destacamento da F A B, que igualmente bebem, se embriagam, introduzem bebidas alcoólicas na Ilha, provocando desordens, dando maus exemplos para a GRIN, índios e civilizados.

3 - As denúncias apresentadas, tanto pelo Sr Ernani, como / pelo estagiário Albertino, lamentavelmente procedem, com algumas excessões, a saber:

a - Que o Sargento Levistone não bebe e nunca foi visto embriagado, na Ilha ou em São Felix. Apenas, por ocasião de uma festa realizada em sua casa, deu cerveja a seus convidados, sendo todos civilizados, cometendo nesta oportunidade, uma falta grave, por introduzir bebidas alcoólicas em território indígena. O mesmo reconhece o erro e está sendo punido disciplinarmente.

b - O índio Carajá que mora na Aldeia de Santa Izabel, vem recebendo assistência da FUNAI, no Hospital que existe na Ilha, além / dos enfermeiros, tem um médico e dentista, permanentemente. Existe: cantina, farmácia e escola, em funcionamento.

c - Também o Sr Chefe da 7ª DR, Sr Joaquim Mário Ferreira, não bebe, pelo menos dentro da Ilha e nunca foi visto bêbado pelos seus subordinados ou índios.

4 - Vários funcionários que já perderam a noção e o princípio de dignidade funcional, declararam sorridentes que na Ilha, top do mundo, inclusive eles com poucas exceções, bebem dentro e fora / da Ilha, em horário de serviço e fora do mesmo, o fato é que a cachaça governa o bananal.

Também o Sr Waldemiro, um dos poucos que não bebe, dos que moram na Ilha, afirma que ali, quem menos bebe e que, quase sempre é acusado de cachaceiro, é o índio.

5 - Realmente, tem razão o Sr Ernani, quando afirma em sua denúncia, que o problema do alcoolismo no Bananal está assumindo proporções alarmantes, por falta de fiscalização e punições aos contraventores. Ele próprio é um dos contraventores, pois já foi visto várias vezes embriagado dentro da Ilha e mesmo quando estava em São Felix, ocasião em que presenciou a bebedeira de alguns elementos da GRIN, também estava embriagado, e disso são testemunhas vários moradores da Ilha, / inclusive o Sr Expedito Ferreira e o estagiário Manoel Nunes de Brito- Doc. nº 1 anexo.

O Sr Ernani é ainda acusado de desfalques na renda Indígena e desvio de material apreendido pela GRIN, que lhe fôra entregue, / na condição de depositário, em razão de suas funções como Administrador do PINA, na ocasião - Documentos 2 e 3, em anexo. -

Fomos também informados de que o Sr Ernani fôra dispensado e posteriormente readmitido. Não apuramos as causas.

6 - A situação de alguns ex-estagiários, hoje admitidos como Chefes de Postos Indígenas é, também, bastante comprometedor, nesse episódio vergonhoso do Bananal. São eles: Agapto Silva, Antônio Fonseca, Ari Arrighi, Albertino P. Soares Filho, Leonardo de Tal e Sady / de Tal. Segundo várias informações de testemunhas, entre elas o Sr Manoel Nunes de Brito, também ex estagiário, Agapto, Antônio e Sady, bebiam dentro da Ilha e em São Felix, para onde conduziam vários índios, pagando bebidas para os mesmos, até embriagá-los. Promiscuamente, também se embebedavam e depois procuravam a Administração, a fim de denunciarem que haviam visto vários índios bêbados em São Felix. Quase sempre, os índios embriagados pelos estagiários, regressavam às suas aldeias e eram detidos pela GRIN, criando problemas de toda a natureza. Com tal atitude, só podemos conceber um ideal: PROVOCAR ATRITOS ENTRE A GRIN E OS ÍNDIOS DA ALDEIA DE SANTA IZABEL. Doc nº 4, em anexo. Para confirmar o nosso raciocínio, apresentamos os atritos provocados pelos ex estagiários, com o Sargento Levistone, quando invadiram seu domicílio em trajes imorais, criando problemas com sua esposa, valendo-se da ausência do mesmo, que se encontrava em diligência. Como se não bastasse esta atitude ignóbil, levantaram suspeitas em torno de sua dignidade e de sua esposa, acusando-os de desvio de gêneros pertencentes ao restaurante da FUNAI.....

restaurante da FUNAI, com o objetivo de desmoralizar o Sgt Levistone e atingirem também o nome da GRIN. Doc. 5 e 6, em anexo.

Ouvidos os responsáveis pela cozinha do restaurante, negaram que houvesse desaparecido qualquer coisa na dispensa da cozinha, Doc. 7 e 8.

Também o ex estagiário, Ari Arrighi, designado para chefiar o Pôsto de Fontoura, está enrolado com o desfalque de uma verba de CR\$ 480,00, (quatrocentos e oitenta cruzeiros), destinados ao pagamento de diárias de elementos da GRIN de Tocantínia. Em 1970, no dia 19 de setembro, o Sr Ary, quando Chefe do Pôsto Tocantínia, recebeu do Sr Major Edmundo, a importância correspondente às diárias dos GRINs e até esta data não efetuou o pagamento, pois os interessados continuam reclamando. Creio ser um mau começo para um CHEFE DE PÔSTO. Documentos 9, 10 e 11, em anexo.

7 - Em maio de 1970, o vaqueiro Francisco Tomaz, foi preso pela GRIN, completamente embriagado, depois de resistir à prisão, entrando em luta corporal com alguns Guardas. Foi preso, não somente por se embriagar dentro da Ilha em horário de serviço, mas também porque embriagou a um índio e mandou que o mesmo provocasse os elementos da GRIN, apesar das proibições contidas no Código Civil, Leis das Contravenções Penais e Portaria 231 de 25/09/69, da Presidência da FUNAI, publicada em D.O.U. de 30/09/69.

Já nesta época, os antecedentes do Sr Tomaz eram péssimos, sendo considerado o pior elemento da Ilha, como cachaceiro e valentão, procurando encrencas com todo o mundo - civilizados e índios. Apesar de não valer nada, tanto como funcionário ou como cidadão, a sua prisão deu origem a uma tremenda campanha difamatória contra a GRIN; não pelo fato em si da prisão de um contraventor, // mas pelo que ele representava dentro da Ilha, como funcionário cachaceiro e irresponsável, símbolo autêntico daqueles que recebiam do Governo para proteger os índios.

Chegaram a proclamar que a Guarda não tinha poderes para prender a um funcionário, se esquecendo que não existe lugar mais apropriado para corruptos, do que a cadeia. Mas, era realmente uma vergonha permitir que os índios, representados pela GRIN, tomassem a iniciativa de acabar com a corrupção e a imoralidade dentro da Ilha, quando eram eles pagos para protegê-los e não para corrompê-los.

Fato ainda mais doloroso, ocorreu quando passou pelo Bananal um Cel Aviador da FAB, que depois de instigado pelos funcionários da FUNAI, tentou colocar em liberdade, o Sr tomaz, chegando a a firmar na ocasião, depois de haver sido recusada a sua intervenção / arbitrária, que era um absurdo, INDÍO prender civilizado; ignorando que o índio também é brasileiro, e que ali estava cumprindo com o seu dever, punindo a um civilizado, escória da sociedade, transformado em senhor onipotente como funcionário dentro do território indígena,

em senhor onipotente como funcionário dentro do território indígena, ao qual enchia de vergonha e maus exemplos.

Enfim, a Administração da FUNAI, demitiu o Sr Tomaz, expulsando-o da Ilha, prestigiando o trabalho excelente da GRIN, apesar / de alguns elementos terem se excedido na hora da prisão do mesmo, aplicando-lhe severas cassetadas.

Não satisfeitos, os funcionários continuavam fazendo pressão, para a volta do Sr Tomaz; mais pelo que êle representava como / companheiro de desordens e imoralidades. Era a luta da Ordem contra a desordem e, infelizmente, esta acabou vencendo e o Sr Hélio Dutcher e Dr Nader, sob o clima de alegria dos companheiros de Tomaz, reconduziram-no à Ilha.

Dá para cá, a GRIN foi sendo abandonada e desprestigiada, ficando sem condições e sem apóio para cumprir a sua sagrada missão: defender o seu território, sua família e suas tradições.- Isto justifica, plenamente, porque a GRIN tem sido inoperante e incapaz de controlar a situação no Bananal. O próprio Sargento Levistone, foi objeto de uma campanha desmoralizadora, pelo fato de ser o Cmt do Destacamento da GRIN, e desejar cumprir o seu dever.

Hoje a situação é insustentável dentro da Ilha e os índios assistem a tudo com temor e desconfiança ao pessoal da FUNAI. Quando chegou à Ilha, o Cacique Maluaré queixou-me de que a situação está / muito ruim. "Se índio bebe, êle manda a GRIN prendê-lo, mas os funcionários da FUNAI bebem, brigam, dão tiros, e não são prêsos." Queixou-me então que o velho Nunes, bebeu muito, sacou do revólver e saiu dando tiros como um louco, quebrando telhas e furando as paredes de sua casa. Já dispensado da FUNAI, a exemplo do Sr Expedito, mas ambos continuam morando na Ilha, em casas da FUNAI, bebendo e fazendo desordem. E a GRIN a tudo assiste, com medo de intervir, pois estão sob a proteção do pessoal da FUNAI. E, quando procuram intervir, as represálias logo se fazem sentir, através de denúncias infundadas, porque no Bananal mais vale a palavra de " pau d'agua "civilizado, do que a de um índio que procura cumprir o seu dever.

8 - O pessoal militar que compõe o Destacamento da F A B, é outra página negra na história do Bananal. A situação destes militares é igual ou pior, que a dos funcionários da FUNAI. Com excessão do Sub Oficial Baiocki, bebem constantemente, introduzem bebidas alcoólicas no recinto do Quartel do Destacamento da F A B, transitam livremente, assintosamente com garrafas de cachaça pela Ilha, num desafio constante aos componentes da GRIN. Os piores são: Sargento Lima, já visto várias vêzes conduzindo bebidas alcoólicas para o Quartel da F A B, pelas testemunhas: Sr Ernani e sua esposa D. Sônia Maria, D. Tereza Fugtado, Sr Waldomiro, Guardas Kudicoena, Pauacate e outros mais. O Cabo Ribamar, desembarcou no pôrto, tão bêbado que aos saltos do bote caiu dentro d'água, ficando completamente sujo e molhado.

sujo e molhado. Saiu gritando como um louco, mal parando de pé, onde estava a Guarda, pois ele tinha muitas garrafas de cachaça e queria / ver se a Guarda iria tomá-las, por que ele iria matar todos os Guardas que aparecessem. O fato foi testemunhado por vários moradores da Ilha, entre eles o Sr Waldemar Lima e Waldomiro Pereira Aires. Que o Sargento Camargos e Cabo Candeirol, além de conduzirem bebidas alcoólicas para o Quartel da FAB, transitando pela Ilha completamente bêbados, ainda conduzem os índios para São Felix, onde os embriagam e acobertam as suas desordens, desafiando do mesmo modo que fazem com a G R I N, ao Destacamento Policial daquela cidade do Mato Grosso. Depois de embriagados, o Sargento Camargos e Cabo Candeirol, conduzem os índios para a zona boêmia, onde promovem desordens, dando um exemplo deveras vergonhoso e humilhante para os índios, inclusive para alguns Guardas. Estes fatos vergonhosos são presenciados por quase / toda a população da Ilha e de São Felix. O Cap PM Delegado Especial de Polícia de São Felix, já comunicou á FAB que em , digo, que o // Sargento Camargos recentemente, completamente embriagado, sacou do / revólver e o descarregou em plena rua, colocando em risco de vida, / ao patrimônio e moradores da cidade. Documento nº 13.

De outra feita, o Cabo Candeirol, promoveu uma baderna na / zona boêmia, acompanhado de vários índios, sacando o revólver e atirando a esmo, ferindo a uma mulher na perna. Documento nº 13.

No segundo dia de carnaval, o Sargento Camargos, arrombou a porta de um cabaré na zona boêmia, espancando uma mulher, dando / tiros dentro do quarto, furando sua mala e quebrando vários objetos da mulher. Estas ocorrências vergonhosas, tiveram os infelizes Carajás como observadores. Documento de nº 13.

C O N C L U S Ã O :

Do exposto, Sr Superintendente, conclui-se que:

a - A cachaça domina o Bananal, sendo o índio aquêlo que / menos bebe e aquêlo que menos provoca desordens.

b - A Guarda Indígena, apesar de desiludida, decepcionada, sem qualquer apôio e estímulo, ainda é a coisa mais pura que existe no Bananal. Quando terminaram o Curso, os Guardas Indígenas Carajás, considerados os melhores entre os Kraós, Maxacalis, Xerentes e Caviões, retornaram ás suas tribos cheios de esperança e confiança na // FUNAI e no futuro de suas comunidades. A eles, tudo foi prometido: Apôio da Administração, Meio de trabalho, tais como: animais, selas, botes motorizados, e, até mesmo um jeep; Quartel para o Destacamento fardamento, armamento e equipamento e vencimentos em dia. Nada foi / cumprido. O apôio lhes negaram logo quando iniciaram o seu trabalho, no episódio do vaqueiro Tomaz. Estão, por excesso de zelo, fazendo o patrulhamento no interior da Ilha a pé, pois receberam, recentemente, 4 (quatro) cavalos, que estão morrendo em pé, sem condições mínimas para o serviço. O bote ainda não apareceu, o Quartel da GRIN ainda /

não foi construído. O fardamento que receberam por ocasião da formatura já acabou e estão quase todos descãços. O vencimento, quando / vai muito bem, está com dois meses de atraso, como ocorre no momento. Estão sem receber janeiro, fevereiro, já entrando para março. Estão trabalhando desarmados, enfrentando perigosos ladrões de gado, / tendo já em duas ocasiões, recuperado gado da FUNAI, roubado com a / conivência de funcionário (vaqueiro), atingindo cerca de 250 cabeças. Aceitam tôdas estas situações, humildemente, disciplinados, sem fazer qualquer reclamação.

Apesar de tudo isto, cercados de maus exemplos de funcionários da FUNAI e de elementos graduados do Destacamento da FAB, resistiram bravamente, durante mais de um ano. Mesmo assim, beberam apenas duas vezes, quando instigados digo quando instigados por graduados / da FAB, no período carnavalesco. E em meio a tanta desordem e irresponsabilidade, o que mais nos comoveu, foi o elevado respeito e amor que adquiriram pela farda que vestem. Relata o Cap Delegado Especial de Polícia de São Felix, doc nº 12, que os GRINS sempre que vão á S. Felix fardados, se mostram disciplinados e ordeiros. Que nos últimos dias do carnaval deste ano, foram a São Felix, devidamente fardados em missão de policiamento. Trabalharam disciplinadamente. Por volta / das onze horas da noite, depois de quase todo o pessoal da Ilha estar embriagado e na folia, resolveram farriar um pouco, mas antes tiraram as suas fardas, vestindo-se á paisano. Foi quando, acediados por más companhias, acabaram tomando uma cerveja, que foi denunciado pelo Sr Ernani, que também já estava " alto " naquela ocasião, sem mencionar os funcionários seus companheiros.

Num ambiente corrompido e pôdre como o Bananal (Sta Izabel) cercados de inimigos por todos os lados, os Guardas Carajás resistiram até demais. Não procuramos com isto, justificá-los, más queremos deixar bem claro, que realmente se embebedaram, POR DUAS VÊZES, em mais de um ano, ao lado de quem se embriagou o ano todo. É, realmente, façanha notável. Se tivessem mais apóio e melhor compreensão, poderiam prestar excelentes serviços na recuperação do Bananal. Dou á G R I N do Bananal (Sta Izabel do Morro), o meu voto de confiança.

PROVIDÊNCIAS TOMADAS:

- 1 - Logo que chegamos ao Bananal, iniciamos os trabalhos / de sindicância, reunindo a G R I N, para preleção e providências disciplinares.
- 2 - Foi reorganizada a escala de serviço, de acôrdo com o novo plano de fiscalização a ser executado, visando impedir a entrada de bebidas alcoólicas na aldeia.
- 3 - Foi solicitado ao Sr Ernani, que responde pela Chefia

Chefia da 7ª DR, notificar attodos os seus funcionários, que por Ordem desta Superintendência, quem fôsse encontrado bebado ou conduzindo bebidas alcoólicas dentro da Ilha, seria prêso e colocado a disposição desta Superintendência.

4 - Solicitamos ao Sub Oficial Balocki, Cmt do Destacamento da FAB, que prolecionasse seus comandados, pois se fôsses apanhados novamente bêbados na Ilha, seriam prêsos e conduzidos á sua presença, para as providências disciplinares.

5 - Determinei á D. Terezinha, proprietária da Rural, que recolhesse as bebidas que encontrasse digo que encontrei em sua geladeira, pois não seria mais permitido vender bebidas alcoólicas, / no recinto da pensão, no que fui plenamente obedecido.

6 - Visitei o Delegado de São Felix, solicitando do mesmo, que qualquer índio que comparecesse a São Felix e se embriagasse, fôsse recolhido á cadeia local e mandasse em seguida avisos ao Sgt Levis tone para buscá-lo. Esta providência foi comunicada a tóda a aldeia através do cacique Maluaré.

7 - Todo o Destacamento da GRIN ficou detido por 90 (noventa dias), fazendo serviços, com proibição de se ausentarem da Ilha, especialmente para irem a São Felix.

8 - Os Guardas Kúdioena, Teuassuri e Ibrobedu, maiores implicados nas ocorrências, estão sendo recolhidos á Crenac, onde ficarão prêsos por trinta dias, em instrução de reenquadramento.

A Vossa Consideração.

MANOEL DOS SANTOS PINHEIRO, Cap PM
CHEFE DA AJUDÂNCIA MINAS BANHA.

